



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 22/04/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 054

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 797 DE 22 DE ABRIL DE 2026.
- AVISO DE LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATOS

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 797 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS – MA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 78, inciso I, VIII, da Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas – MA e

CONSIDERANDO, a Lei Nº 416 de 22 de agosto de 2022, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Aldeias Altas – MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO JOSÉ GONÇALVES BORBA**, para o cargo de Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura,

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,

com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



Juventude, Turismo e Patrimônio histórico do Município de Aldeias Altas - MA.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA

Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para compras de Material específico para os alunos da modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Município de Aldeias Altas - MA. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 06 de maio de 2026 às 08:00hs (Oito horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.
 Aldeias Altas, 16 de abril de 2026
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL: Livia Regina Rodrigues Serra.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.036/2025 - CONTRATO Nº 202604100001 - ORIGEM: Pregão Nº 023/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - CONTRATADA(O): COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI OBJETO: Aquisição de kits de natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Aldeias Altas – MA. - VALOR TOTAL: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.244.0009.2.021 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, no elemento de despesa 33903200: Material, bem ou serv./p dist gratuita, na fonte de recurso: 1500000000-Recursos não vinculados de impostos. 1601.08.244.0081.2.108 – Manutenção dos Benefícios Eventuais, no elemento de despesa 33903000 – Material de consumo, na fonte de recurso: 1660000000-Transferência de recursos do FNAS. 1601.08.244.0081.2.098 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, no elemento de despesa 33903000: Material de consumo, na fonte de recurso 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS. 1601.08.244.0081.2.098 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, no elemento de despesa 33903000: Material de consumo, na fonte de recurso 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.001.006.023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: MVR

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ICP-Brasil

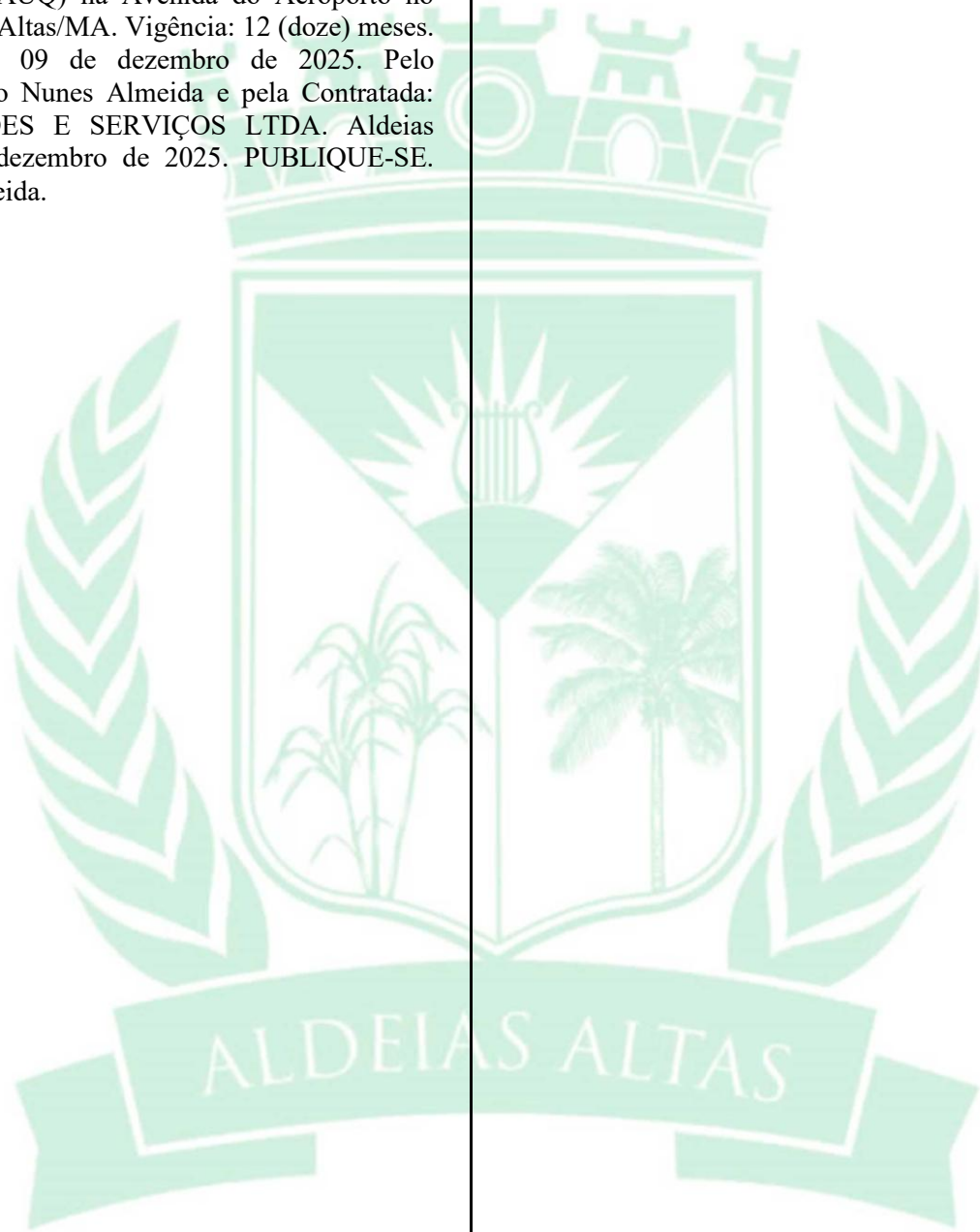
Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF nº 798.793.733-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação asfáltica em areia-asfalto usinado a quente (AAUQ) na Avenida do Aeroporto no município de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2025. Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Aldeias Altas (MA), 09 de dezembro de 2025. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****ABRIL/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil